



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Itaquirai - MS, 27 de Maio de 2024.

Secretarias: Saúde

Solicitamos, por meio deste, a inclusão do item abaixo no Plano de Contratações Anual de 2024, uma vez que, por um lapso, o mesmo não foi mencionado anteriormente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Saúde	3.3.90.39	Manutenção de Gabinetes Odontológicos	R\$ 86.037,00

SERGIO APARECIDO PUPO
Secretário de Saúde

Comunicação**PORTARIA Nº 1625/2024**

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, NO ASSENTAMENTO BOA SORTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de serviços de readequação de estrada vicinal no Município de Itaquiraí, no Assentamento Boa Sorte, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Arlindo Loro Neto	7100	Obras
Eduardo Rodrigo Vieira Lima	3065-1	Obras
Roberto Miguel da Silva Junior	4139-4	Obras

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1587/2024.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 24 de maio de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº. 18/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para Contratação de serviços em hotelaria com apartamentos do tipo individual, duplos e triplos, com serviço de atendimento em geral para hospedar técnicos, assessores, palestrantes, docentes, facilitadores e discentes para que possam participar de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, em atendimento a demanda das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR DO CERTAME:

ALMEIDA MENDES & CIA LTDA

ITEM: todos os itens.

VALOR TOTAL: **R\$ 103.658,00** (cento e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

Itaquiraí/MS, 16 de maio de 2024.

Elton de Souza Neves

Pregoeiro

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

Controladoria**Alteração PCA 2024**

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

Secretaria: Saúde

Solicitamos, por meio deste, a inclusão do item abaixo no Plano de Contratações Anual de 2024, uma vez que, por um lapso, o mesmo não foi mencionado anteriormente.

Unidade Orçamentária: Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Descrição: Manutenção dos Gabinetes Odontológicos

Valor estimado: R\$ 86.037,00

Itaquiraí - MS, 27 de Maio de 2024.

SERGIO APARECIDO PUPO

Secretário de Saúde

Matéria enviada por Jairo Donin